

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

---

## RESOLUÇÃO Nº 65/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Fica aprovado a mudança de endereço do **Centro de Convivência da Criança e do Adolescente do Caxixe** para Rua Vitória Uliana, 121, casa 01, Caxixe, ao lado do cemitério e próximo a EMEI do Caxixe, a fim da permanência deste espaço na proposta de Reforma e ou Ampliação do Edital de Seleção de Municípios para Adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro POP, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, proposto pela SETADES.
  
- Art. 2º – Esta proposta já foi aprovada por este Conselho por meio da Resolução Nº 58/2023, de 26 de abril de 2023, tendo somente o endereço do **Centro de Convivência da Criança e do Adolescente do Caxixe** alterado mediante informação da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.
  
- Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 10 de novembro de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.  
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES  
E-mail: comasvni@yahoo.com.br Tel: (28) 3546-1188